



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei que trata do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis “inter vivos” (ITBI) e dá outras providências.

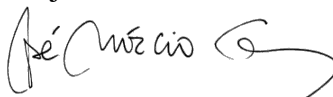
Projeto nº 127/2026, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho, Tiago Bonecão, Julinho Rossignoli, João do Joaninho e Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

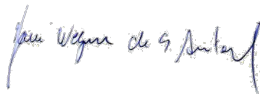
Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 17 da Lei nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos" (ITBI).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de julho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

